

## **Portaria nº 441/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01958P/IPAM.

### **RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **MIZAEL MOREIRA DOS SANTOS**, C.P.F: 062.290.852-91, RG: 24895 SSP/RO, Cadastro nº 768640, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe B, Referência X, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. A partir de 15 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor - Presidente**

